

PORTARIA MD Nº 564/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos 20 (vinte) dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

| MATRÍCULA SERVIDOR                               | PERÍODO<br>AQUISITIVO | DATA DO USUFRUTO        |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 25110 BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO<br>MOREIRA | 2015/2016             | 16/01/2017 a 04/02/2017 |
| 41657 EDER DOURADO                               | 2015/2016             | 02/01/2017 a 21/01/2017 |
| 41267 FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA                    | 2015/2016             | 09/01/2017 a 28/01/2017 |
| 41672 JAIME DE FIGUEIREDO NETO                   | 2015/2016             | 10/01/2017 a 29/01/2017 |
| 33081 MARCIA MORAIS ROCHA                        | 2015/2016             | 17/01/2017 a 05/02/2017 |
| 27212 THAYS AGUIAR SOARES                        | 2015/2016             | 09/01/2017 a 28/01/2017 |

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3728ba93

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)